



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE INOVAÇÃO, PESQUISA, EMPREENDEDORISMO,
INTERNACIONALIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - INSTITUTO IPÊ
NÚCLEO DE INTERNACIONALIZAÇÃO -NINTER**

**Edital interno NINTER/IPÊ nº 10/2026
de seleção de alunos para participarem do Estágio Internacional e mobilidade acadêmica
em Pedagogia pela Universidad Nacional de Educación - UNAE - Equador**

O Núcleo de Internacionalização do Instituto Ipê da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de seleção de alunos da graduação em Pedagogia para o Programa de Estágio Internacional e Mobilidade Acadêmica na Universidad Nacional de Educación - UNAE, no Equador, conforme as seguintes normas e procedimentos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo objeto deste Edital será aplicado para o curso de Pedagogia, visando à nomeação de 2 (dois) estudantes de graduação para realização de estágio internacional e disciplinas acadêmicas no período de 16 (dezesesseis) semanas acadêmicas (14 de setembro de 2026 a 19 de fevereiro de 2027), na Universidad Nacional de Educación (UNAE), no Equador.

1.2 Os estudantes selecionados estarão aptos a participarem da mobilidade acadêmica internacional no projeto intitulado: ***La internacionalización y territorialización del Observatorio de la Universidad Nacional de Educación – UNAE*** (<https://unae.edu.ec/observatorio/>), Coordenada pela Profª Ormary Barbieri da UNAE.

1.3 O presente Edital Interno remete-se ao convênio firmado entre a UFRPE e a Universidad Nacional Educación (UNAE), no Equador, com publicação no Diário Oficial no dia 20/03/2023.

1.4. A Universidad Nacional Educación (UNAE) está localizada na cidade de Cuenca, uma das regiões mais seguras do Equador e da América Latina, [é a cidade mais segura da América do Sul, segundo o índice global de criminalidade](#), com excelentes padrões de qualidade de vida. [Cuenca lidera o ranking de qualidade de vida na América do Sul em 2025](#) – Voz da Imprensa Internacional.

2. DAS VAGAS E BENEFÍCIOS

2.1 Pelo presente Edital Interno, são ofertadas **02 (DUAS) VAGAS*** para estudantes de graduação em Pedagogia da UFRPE para realização de estágio internacional e disciplinas acadêmicas, na Universidad Nacional Educación (UNAE), no Equador.

2.2 Será concedida para cada estudante aprovado uma bolsa mensal de **\$225,00** (duzentos e vinte e cinco dólares) para alimentação e manutenção da mobilidade.

2.3 Os estudantes aprovados compartilharão a mesma residência e receberão o valor de **\$450,00** (quatrocentos e cinquenta dólares) para custeio do aluguel.

2.4 O (A) estudante deverá arcar com as seguintes despesas: **seguro-saúde viagem; deslocamento/passagem aérea de ida e volta; além de demais despesas do período acadêmico não custeadas pelas bolsas supracitadas.**

2.5 O (A) estudante deverá assinar o termo de compromisso e responsabilidade pactuado pelas normas estabelecidas no acordo bilateral, bem como nas despesas supracitadas no item 2.4.

2.6 A duração da mobilidade acadêmica será de 16 (dezesesseis) semanas acadêmicas, no período de **14 de setembro de 2026 a 19 de fevereiro de 2027**, na Universidade parceira, a UNAE.

2.7 O(A) estudante terá possibilidade de receber um auxílio viagem da UFRPE, conforme orientações da Coordenação de Estágio na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desde que esteja vinculado(a) à disciplina de Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO) no Curso de Pedagogia na UFRPE, no semestre 2026.2. O(A) estudante deverá submeter o processo à Coordenação de Estágio na PREG. [Veja o fluxo do processo.](#)

2.8 A matrícula no Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO) no Curso de Pedagogia na UFRPE, no semestre 2026.2 é uma condição apenas para solicitação do auxílio viagem. Caso o estudante não solicite o auxílio, terá a matrícula vínculo mobilidade internacional no SIGAA realizada, conforme orientação do NINTER.

2.9 O estágio internacional na UNAE terá a carga horária de 16 horas semanais (8h presenciais e 8h de atividades) em 16 semanas acadêmicas, totalizando uma carga horária total de 256 horas.

2.10. O(A) estudante poderá realizar no mínimo 3 disciplinas acadêmicas, no Curso de Educação Básica, conforme currículo acadêmico: https://drive.google.com/drive/folders/14AgxnRj7JZK76hF0D6lFGQgOlZ9lc4FB?usp=drive_link

2.11. O estudante deverá escolher as disciplinas que deseja cursar, com a orientação do Coordenador do Curso de Pedagogia da UFRPE.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CANDIDATO(A) SELECIONADO(A)

3.1 Dedicar-se integralmente às atividades do plano de estudos;

3.2 retornar ao Brasil no prazo de 10 (dez) dias após a conclusão do período de estudos e permanecer no país por tempo igual ao da mobilidade acadêmica.

3.3 Após a seleção, o estudante aprovado deverá realizar a matrícula no ESO no SIGAA da UFRPE, no semestre 2026.2, caso abra o processo do auxílio viagem, conforme item 2.7.

3.4 O estudante deverá custear as demais despesas não previstas pela bolsa, conforme item 2.4.

4. DA INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

4.1. Para concorrer à seleção, o(a) candidato(a) deverá atender os seguintes requisitos:

- I. Ser estudante de graduação em Pedagogia regularmente matriculado(a) na UFRPE (Recife);
- II. estar obrigatoriamente entre o **6º ao 9º** período e apto a cursar o ESO;
- III. apresentar Coeficiente de Rendimento Geral igual ou superior a 7,0 (sete), comprovado através de Histórico Escolar atualizado até o momento da inscrição;
- IV. ter idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrições previsto no cronograma deste edital;
- V. ter conhecimento de língua espanhola, em nível intermediário (B1) (a ser comprovado em entrevista);
- VI. ter experiência com projetos de pesquisa na UFRPE, serão aceitas comprovações como: projetos com bolsa, participação voluntária, iniciação científica, grupos de pesquisa ou outras modalidades.
- VII. O critério de desempate classificatório será o resultado da entrevista (ver itens 4.7 e 4.8 abaixo).

4.2 O período de inscrição é de **23 a 30 de julho de 2026, exclusivamente** de forma eletrônica através do formulário online disponível no seguinte link: <https://forms.gle/deLdqwTNWMY2t4nQ7>

4.3 As inscrições serão efetivadas mediante o cumprimento das seguintes etapas:

- a) preenchimento e envio de formulário online do Google Form com os dados do candidato;
- b) o(a) candidato(a) deverá anexar ao formulário de inscrição (Google Form) a documentação em arquivo único em pdf, conforme item 6.

4.4 O (a) candidato(a) deverá utilizar um e-mail institucional da UFRPE (@ufrpe.br) ou (gmail) para ser permitido anexar o documento exigido no formulário de inscrição.

4.5 O (a) candidato(a) deverá confirmar se todas as informações do formulário estão corretas antes de enviar a inscrição.

4.6 As inscrições que não cumprirem os requisitos indicados no item 4.3 **serão indeferidas**.

4.7 A seleção será realizada por Comissão Examinadora designada pelo Núcleo de Internacionalização do Instituto Ipê da UFRPE. No processo de seleção, o ranqueamento dos candidatos com inscrições homologadas será definido pela média aritmética do Coeficiente de Rendimento do Histórico Escolar atualizado e da entrevista em língua espanhola.

4.8 A entrevista é obrigatória e será realizada no dia de **03 DE AGOSTO DE 2026 (segunda-feira) das 14h às 16h**, em formato *online*, através do *Google Meet*, conforme lista de homologação das inscrições, com o objetivo de verificar as habilidades linguísticas de proficiência dos candidatos. Será atribuída pela Comissão Examinadora nota de 0 a 10 (dez) pontos. Cada candidato(a) terá até 10 minutos para discorrer sobre as perguntas apresentadas pela Comissão Examinadora. Os critérios de avaliação serão definidos conforme os parâmetros a seguir. O(a) candidato(a) deve ser capaz de: 1) compreender as questões principais, quando é usada uma linguagem clara e estandardizada e os assuntos lhe são familiares (temas abordados no trabalho, na escola e nos

momentos de lazer, etc.); 2) lidar com a maioria das situações encontradas na região onde se fala a língua-alvo; 3) produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos que lhe são familiares ou de interesse pessoal; além de 4) descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como expor brevemente razões e justificações para uma opinião ou um projeto.

4.9 A lista de homologação das inscrições será publicada na página <http://ufrpe.br> no dia **31 de JULHO de 2026**, juntamente com o cronograma das entrevistas.

4.10 O resultado final será publicado na página <http://www.international.ufrpe.br> até o dia **05 de AGOSTO de 2026**.

4.11 Caso ocorra desistência por parte de algum estudante selecionado, será convocado o candidato que estiver na colocação imediatamente seguinte, desde que atenda às exigências da vaga e/ou às exigências do Edital.

5. FUNCIONAMENTO DO ESTÁGIO

5.1 O deslocamento do estudante será na modalidade intercâmbio acadêmico presencial, com o objetivo de realizar atividades de práticas ou estágio internacional.

5.2 O intercâmbio terá a duração de 16 (dezesesseis) semanas pedagógicas, no período de **14 de setembro de 2026 a 19 de fevereiro de 2027**.

5.3 As atividades estão previstas no projeto mencionado no item 1.2 acima, e serão definidas em fases:

5.3.1 Fase 1. Instalação Inicial e Fortalecimento:

- visitas aos locais para estabelecer equipes territoriais e fortalecer sua autonomia na gestão e produção de informações educativas.
- A Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) prestará assistência técnica especializada e gestão de recursos, enquanto a UNAE garantirá a disponibilidade institucional e operacional, bem como a participação do pessoal designado para as atividades.

5.3.2 Fase 2. Implementação Operacional e Produção:

- mobilização da equipe técnica para análise de dados, elaboração de boletins especializados e participação em eventos acadêmicos, entre outras atividades.
- Simpósio Internacional de Observatórios da Educação e estabelecimento de uma rede internacional de instituições parceiras.

5.3.3 Fase 3. Consolidação e Internacionalização:

- Projeção internacional do Observatório e avaliação dos resultados alcançados.
- Consolidação das redes acadêmicas e de cooperação formadas durante o projeto.

5.4 Resultados esperados do projeto:

5.4.1 Resultado 01. Fortalecimento das capacidades técnicas, metodológicas e operacionais do Observatório da UNAE para a gestão, processamento e análise de informações educacionais, por meio de assistência técnica especializada, transferência de conhecimento, apoio contínuo e implementação de ferramentas tecnológicas adequadas.

5.4.2 Resultado 02 - Reforço das capacidades do Observatório para o seu posicionamento e internacionalização através da divulgação estratégica das suas análises, da participação em redes acadêmicas e da mobilidade de formação da sua equipe.

5.4.3 Resultado 03 - Com as capacidades do Observatório da UNAE reforçadas a nível principal, serão desenvolvidos processos para: capacitar equipes locais prioritárias para a produção, análise e utilização de informação educativa orientada para políticas públicas.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 O(A) candidato(a) deverá enviar em um arquivo único em pdf, no formulário de inscrição, os seguintes documentos, seguindo rigorosamente esta ordem de apresentação:

- a) Histórico Escolar atualizado, podendo ser o histórico do SIGAA (com a nota geral do histórico), com indicação precisa do percentual de integralização do curso, conforme definido no item 4.1.II deste Edital;
- b) comprovante de matrícula atualizado;
- c) carta de motivação, na qual indica os motivos da sua mobilidade na Universidad Nacional de Educación (UNAE), no Equador.
- d) Comprovantes de experiência com projetos de pesquisa na UFRPE, serão aceitas comprovações como: projetos com bolsa, participação voluntária, iniciação científica, grupos de pesquisa ou outras modalidades.

7. DA RESPONSABILIDADE DO ESTUDANTE

7.1 O(A)s estudantes selecionado(a)s deverá(ão):

- a) permanecer regularmente matriculados na UFRPE durante o período da mobilidade;
- b) oficializar na PREG o período do estágio internacional, certificando o reconhecimento das práticas, através da formalização de processo;
- c) assumir todos os gastos não cobertos pelo Programa, como especificado no item 2.3;
- d) cumprir todas as condições estabelecidas pela Universidade receptora;
- e) comprometer-se, após seu retorno, a colaborar com o NINTER/IPÊ nas ações de divulgação do programa na UFRPE, sempre que solicitado;

8. DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS PELA UNAE

8.1 Após a aprovação, os (as) candidatos (as) deverão preencher o formulário aplicação da UNAE e enviar em um arquivo único em pdf para o NINTER, os seguintes documentos, seguindo rigorosamente esta ordem de apresentação:

- a) Currículo atualizado;
- b) Histórico escolar oficial
- c) Carta de apresentação endossada pela instituição de origem
- d) Cópia do documento de identidade nacional ou passaporte
- e) Currículo a ser validado

f) Certificado de seguro saúde, de vida e de repatriação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão analisados pelo Núcleo de Internacionalização do Instituto IPÊ da UFRPE, tendo como referência os termos da RESOLUÇÃO CONSU UFRPE No 233/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, que regulamenta a Mobilidade Acadêmica Internacional - MAI no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

9. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

CRONOGRAMA Edital interno NINTER/IPÊ nº 10/2026	
Abertura do Edital	23 de julho de 2026
Período de Inscrição	23 a 30 de julho de 2026
Homologação das inscrições	31 de julho de 2026
Entrevista oral (obrigatória) - remoto	03 de agosto de 2026 (segunda-feira) das 14h às 16h.
Resultado Final	05 de agosto de 2026
Envio da documentação para a Universidad Nacional Educación (UNAE), no Equador.	06 de agosto de 2026

Recife/PE, 23 de julho de 2026.

PROF RODRIGO F. R. CARMO

Diretor do Núcleo de Internacionalização do Instituto IPÊ da UFRPE